PROCESSO N° 575/2009 PROTOCOLO N.º 7.236.125-3

PARECER CEE/CEB N.º 259/10 APROVADO EM 04/03/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EXITUM

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.° 2366/2009-GS/SEED, de 24/06/2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado em 10/09/2008, de interesse do Centro de Educação Profissional Exitum, do Município de Curitiba, mantido pela Escola Paranaense de Educação a Distância Ltda. ME, que por sua Mantenedora, solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância.

O Estabelecimento de Ensino foi credenciado para ofertar cursos na modalidade de Educação a Distância pela Resolução Secretarial nº 2815/05, de 11/10/2005.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias, a distância foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 99/06, de 18/01/2006, pelo prazo de 03 (três) anos. O Plano do referido curso foi alterado pelos Pareceres CEE/PR nºs 351/06 e 838/08.

A mudança da mantenedora de Exitum Desenvolvimento Educacional Ltda., para Escola Paranaense de Educação a Distância Ltda. ME foi autorizada pela Resolução Secretarial nº 3835/08, de 22/08/2008. a partir de ano de 2008.

2 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Transações Imobiliárias
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Autorização: Parecer CEE/PR nº 787/05 e Resolução Secretarial nº 99/06, de 18/01/2006.
- Carga Horária: 880 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 40 semanas considerando 04 (quatro) horas dia.

- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira.
- Número de vagas: 20 (vinte) alunos por turma, com projeção para 450 alunos (fls.366)
- Regime de Matrícula: por disciplina, até três disciplinas
- Modalidade de oferta: a distância, concomitante ou subsequente.
- Requisitos de Acesso: Ensino Médio completo ou estar matriculado no último período do Ensino Médio, regular ou equivalente.

2.1- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Transações Imobiliárias é o profissional capacitado para desempenhar as atribuições de mediação no processo de compra e venda, locação e incorporação, loteamentos e construção de imóveis, atua na administração em condomínios, realiza vistoria e avaliação pertinente ao ramo imobiliário, atua como autônomo na prestação de serviços de atendimento, orientação e intermediação ao cliente. (fls. 276)

PROCESSO N° 575/2009

2.2- Matriz Curricular
Técnico em Transações Imobiliárias

Estabelecimento de Ensino: Centro de Educação Profissional Exitum
Curso: Técnico em Transações Imobiliárias
Área Profissional: Comércio

FUNÇÕES DAS DISCIPLINAS	DISCIPLINAS	CHP	CHD	CHT
NÍVEL DE CONHECIMENTO I BÁSICO	Língua Portuguesa	07	75	82
	Relações Humanas e Ética	06	70	76
	Economia e Mercado	07	80	87
NÍVEL DE CONHECIMENTO II INTERMEDIÁRIO	Matemática Financeira	07	75	82
	Desenho Arquitetônico	09	100	109
	Direito e Legislação	06	70	76
NÍVEL DE CONHECIMENTO III AVANÇADO	Operações Imobiliárias	12	125	137
	Organização e Técnicas Comerciais	06	70	76
	Marketing Imobiliário	06	69	75
Total de horas presenciais				66 h
Total de horas à distância				734 h
Total de carga horária das disciplinas				800 h
Estágio Profissional Supervisionado				80 h
Total geral de horas do curso				880 h

Legenda:
CHP: Carga Horária Presencial.
CHD: Carga Horária à Distância.
CHT: Carga Horária Total da Disciplina.

2.3– Certificação

Será conferido o diploma de Técnico em Transações Imobiliárias na área profissional – comércio ao aluno que concluir com aproveitamento todas as disciplinas correspondentes à habilitação profissional, a realização do estágio supervisionado e comprovar a conclusão do ensino médio e/ou equivalente. (fls. 417)

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Creci/PR- 6ª Região.
- Sindicato dos Corretores de Imóveis de Londrina – SINCIL.
- Carlos Augusto Choma.
- Imobileste Corretora Administradora de imóveis Ltda.
- LC Castegnaro Imóveis.
- Brooklim Construções e Incorporações Ltda.

Os termos estão anexados às folhas 432 a 454.

2.5 - Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Irani Ferreira Ribeiro	Bacharel em Direito	Diretor Geral
Elisabete Franco do Nascimento	Educação Geral	Secretária
Jucélia Laba Pereira da Silva	Licenciatura Matemática Atestado de matrícula no Curso de Pós-Graduação em Tecnologias e Educação a Distância	Supervisora Escolar
Fátima Ferrarini	Pedagogia	Orientadora Educacional
Paulo Roberto Lemos Maximo	Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus Técnico em Telecomunicações Certificado de Participação do Treinamento Técnicas Comunicacionais em Mídias Televisivas para a Educação	Especialista da Plataforma de EaD
Vera Maria Silva de Oliveira	Letras Especialização em Processo do Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguesa e em Formação de Orientadores Acadêmicos para Modalidade de Educação a Distância	Especialista em EaD

2.5 – Corpo Docente/Tutor

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Adilson João Siqueira	Engenharia Civil/Operação Técnico em TTI Recibo do Curso de Tutoria On-Line	Coordenação de Curso Desenho Arquitetônico
Edson Luiz Rytchysyi	Bacharel em Ciências Econômicas Técnico em Contabilidade e TTI Tutoria em EaD cursando	Coordenação de Estágio
Dival José de Souza Filho	Bacharel em Ciências Econômicas Especialização em MBA em Gestão Pública e em Planejamento e Organização da Administração de Recursos Humanos Recibo do Curso de Tutoria On-Line	Organizações Técnicas Comerciais Marketing Imobiliário Economia e Mercados
Emerson Adriano Sill	Licenciado em História Técnico em Transações Imobiliárias Especialização Tutoria EaD	Operações Imobiliárias
Luzia Maristela Cabreira Bonette	Ciências Sociais Especialização em Sociologia Política Especialização em Formação Pedagógica do Professor Universitário e em Sociologia Política Mestre em Educação Curso de Aperfeiçoamento para Capacitação de Tutores em EaD	Relações Humanas e Ética
Jeferson Leal de Quadros	Bacharel em Direito Curso de Extensão Direito Administrativo Contemporâneo Francês Recibo do Curso de Tutoria On-Line	Direito e Legislação
Cristiane Colpi	Tecnologia em Processamento de Dados Matemática Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação Curso de Capacitação de Tutores para Educação a Distância	Matemática Financeira
Juliana Carla Cekaitis Cenci	Letras Recibo do Curso de Tutoria On-Line	Língua Portuguesa

3 – Relatório de Auto-Avaliação

(…)
Conseguimos estimular a participação dos alunos nos diversos Congressos, Simpósios, Encontros Nacionais e Regionais da categoria promovido pelas entidades de classe.
Enfim, os objetivos propostos para o curso de Técnico em Transações Imobiliárias foram alcançados, conseguimos formar cerca de 1.700 alunos neste período, tendo a grande maioria colocação no mercado através do registro de inscrição perante o órgão regulamentador (CRECI-PR).

(...)
Fizemos plano de capacitação, e em 2008 os docentes estão matriculados nos cursos de Tutoria em EAD, visando aprimorar sua capacidade profissional para prestar um melhor serviço aos nossos alunos.
DOS OBJETIVOS PROPOSTOS:
Ao concluírem o curso, nossos alunos foram capazes de aplicar os conhecimentos adquiridos, demonstrado pelo número de inscritos que passaram a trabalhar no mercado quanto pela aprovação no Exame de Proficiência instituído pelo SISTEMA COFECI-CRECI como pré-requisito para a inscrição.
Conseguimos qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores de muitas cidades pequenas e médias do interior do Estado, levando o conhecimento e inserindo-os no mercado de trabalho.

QUALIDADE DOS RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS

DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS AOS ALUNOS

	COMO ERA	COMO ESTÁ HOJE
Computadores	06	10
Retro-projetor	01	01
Televisor 20'	01	02
Televisor 29'	00	01
Vídeo cassete	01	01
Aparelho de som	01	01
Rádio	01	01
Diversos CD's		
Diversas fitas VHS		
Roteador Wireless	00	01
Modem ADSL	01	01
Hub	01	01
Impressora HP	00	05

MEIOS DE COMUNICAÇÃO
Home-page
Fax
Telefone (06 linhas)
Correio Postal
Correio Eletrônico
Biblioteca Virtual
Atendimento Virtual
Avaliações Virtuais

DO MATERIAL DIDÁTICO
Reformulamos nosso material didático no início de 2006 para atender o voto da eminente relatora, sabendo da necessidade da constante melhoria e dispomos de amplo acervo complementar de fitas de VHS, CD/DVD, etc. de palestras rápidas relacionadas à área imobiliária, direito do consumidor, qualidade no atendimento ao cliente, dentre outras.

DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS

Ampliamos nosso Laboratório de Informática aumentando o número de computadores de 06 para 10.

Está em desenvolvimento um Programa de Gestão Administrativo-pedagógica exclusivamente para as nossas necessidades, sendo grande parte dele já em operação, tendo como objetivos:

a) Gerenciamento financeiro completo com controle de despesas, contas a pagar, contas a receber, controle de mensalidades, taxas, juros, previsão de recebimentos, etc.

b) Possibilidade de envio de mala direta por unidade, envio de email automatizados para os departamentos financeiro, pedagógico, tutoria, coordenação, diretoria, etc, a cada novo aluno cadastrado, a cada nova solicitação de matrícula, a cada dúvida, a cada confirmação de matrícula, a cada solicitação de desbloqueio de senha, a cada tentativa de invasão, envio de notificação link de aviso de prazo financeiro, prazo de envio de documentos, dentre outras necessidades que serão criadas durante o uso do sistema.

c) Sistema de controle de acesso compreendendo 3 ou mais níveis de segurança com a quantidade máxima de tentativas de acesso configurado, não permitindo que determinada máquina ou rede acesse o site, enviando um email para o administrador ter ciência e da tentativa de acesso, permitindo com isso o seu desbloqueio ou não.

d) Geração de um número randômico para preenchimento obrigatório, com o intuito de restringir as tentativas de acesso não autorizado por Hackers.

e) Sistema permitindo inserir e disponibilizar para os alunos, simulados on-line, mostrando erros e acertos e armazenando em suas contas, histórico didático, histórico financeiro, inclusive com declaração para Imposto de Renda, disponibilizar pagamentos via boletos bancários podendo emiti-los via computador, possibilitar Chat's, Fóruns, Aulas em vídeo e/ou Áudio (ao vivo ou gravadas), web e-mail interno para os demais alunos do mesmo curso ou não, material didático para visualização on line e em PDF e download para sua máquina.

f) Visualização das estatísticas do site, tais como: estatísticas dos navegadores, das resoluções, de cores, dos sistemas operacionais, das consultas das páginas e referência de busca, page views de todas as páginas, horas específicas de pages views, endereços de IP, produção de gráficos, Pages Viewes e visitantes por hora, PV visitantes por dia, por semana, por mês, por ano.

g) Montagem da home da Unidade Central, Montagem da home das 3 (três) unidades administrativas que serão inseridas no mesmo portal, Montagem das páginas internas, Montagem do FAQ, Arquivos de Texto para download, Arquivos de Vídeo, etc.

h) Possibilitar a administração com editor HTML WYSIWYG TOOLS personalizado com inúmeras opções que poderá ser utilizado, semelhante ao MS WINWORD que também será utilizado nos demais módulos do portal.

Adquirimos equipamentos de apoio como TV's 29 polegadas, aparelhos de DVD, aparelhos de Videocassete, já que muitas das palestras e cursos de complementação usam este tipo de tecnologia.

Enfim, estamos investindo constantemente na capacitação de nossas equipes, na modernização de nossos equipamentos e na ampliação de nossa estrutura física, visando atingir um grau de excelência nesta modalidade de ensino, sendo esta a nossa meta principal.

(...)

RELAÇÃO NÚMERICA ENTRE ALUNOS E TUTORES (OU PROFESSORES ORIENTADORES)

Por disciplina, a cada grupo de 80 alunos, conta com 01 professor orientador.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ALUNOS

No ano de 2006, primeiro ano do início de nossas atividades, tivemos 541 (Quinhentos e quarenta e um) alunos matriculados, sendo que 385 (Trezentos e oitenta e cinco) alunos concluíram, correspondendo a 61% do total.
No ano de 2007, conseguimos uma melhoria significativa dos números, em razão da melhoria de nossa infraestrutura, como por exemplo, na ampliação da nossa sala de tutoria com capacidade para 32 alunos, da melhoria de nossa equipe pedagógica e administrativa, dentre elas a contratação de professores especialistas, da compra de novos equipamentos, reformulação de nosso material didático ocorrida no final de 2006 e proporcionarmos atendimento presencial integral, sem necessidade de agendamento prévio, o que tornou mais atrativo e fácil a vinda dos alunos nas aulas tira-dúvidas.
Neste ano tivemos 754 (setecentos e cinquenta e quatro) alunos matriculados, tendo 685 (seiscentos e oitenta e cinco) alunos aprovados, com um percentual de concluintes de 91%.

ANO	ALUNOS MATRICULADOS	CONCLUINTES	%	DESISTENTES	%
2006	**541**	**385**	**61**	**156**	**29**
2007	**754**	**685**	**91**	**69**	**09**

Às folhas 365 e 418, a Instituição informa que em 2008 totalizou 578 (quinhentos e setenta e oito) alunos.

Os números apresentados, demonstram que as medidas tomadas na reformulação do material didático, os investimentos feitos na capacitação e contratação dos docentes, na ampliação da infraestrutura e na melhoria dos equipamentos, estavam acertadas e portanto, os resultados apareceram, tendo ganho de qualidade na capacitação dos novos profissionais que entraram no mercado imobiliário. Atingimos nosso objetivo até o presente momento.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS EGRESSOS

Nas nossas fichas de avaliação aprovadas em nosso Plano de Curso, em uma amostra com 198 alunos, captados de forma aleatória, foram feitas perguntas objetivas com respostas também objetivas referente aos ASPECTOS DIDÁTICOS e também quanto ao MATERIAL DIDÁTICO.

OBS.: os dados estão relacionados às folhas 154.

AVALIAÇÃO QUANTO A COLOCAÇÃO NO MERCADO

Fizemos o pedido junto ao CRECI-PR, das Atas referentes aos Exames de Proficiência, prestado por todas as pessoas portadoras do Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias.
Mais de 80% dos nossos alunos, estão inseridos no mercado imobiliário e, portanto, inscritos no Conselho regional de Corretores de Imóveis do Paraná, demonstrando com isso a importância da oferta do curso para estas pessoas que dependem dele para poderem trabalhar no mercado imobiliário.
Atualmente não é mais exigido o exame de Proficiência para inscrição junto ao Conselho, bastando apenas o pagamento das taxas e apresentação dos documentos comprobatórios (diploma) e documentos pessoais, além de outras certidões.

COMPROVAÇÃO DOS MOMENTOS PRESENCIAIS DE APRENDIZAGEM

Conforme o Regimento e o Plano de Curso, nas pastas dos alunos estão os comprovantes dos momentos presenciais por ocasião das avaliações finais e das aulas tira-dúvidas colocadas a disposição, bastando para isso solicitar a pasta dos referidos alunos.

OUTROS ELEMENTOS CONSIDERADOS RELEVANTES PELA INSTITUIÇÃO

Como demonstrado anteriormente, nos preocupamos também com a parte prática a ser feita pelos alunos. Para tanto fizemos várias verificações *in loco* junto ao CRECI-PR e também junto às imobiliárias conveniadas a respeito do cumprimento da grade de atividades por parte dos estagiários.
Outro aspecto relevante foi oferecer diversos cursos e palestras sobre a atividade do dia a dia do Corretor de Imóveis, com cursos sobre Qualidade no Atendimento ao cliente, Marketing Pessoal, etc., utilizando Fitas VHS e DVD's disponíveis em nossa videoteca, assim como livros técnicos sobre documentação imobiliária, modelos de contratos, etc.
Agora estamos oferecendo o Curso de AVALIAÇÕES E PERÍCIAS IMOBILIÁRIAS, curso de extensão que propicia ao aluno tornar-se PERITO EM AVALIAÇÕES com direito à inscrição junto CNAI-CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS do COFECI – CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS com sede em Brasília, abrindo mais um campo de atuação deste profissional que adentra ao mercado.
Estes são alguns aspectos que achamos importantes serem citados, pois atestam nossa preocupação com a qualificação técnica dos nossos alunos.

DOS RECURSOS DIDÁTICOS
Nosso material didático atendeu os resultados esperados, considerando o pequeno número de alunos desistentes, estes por motivo de ordem particular como pelo fato de nossos alunos terem feito e obtido aprovação nos exames de admissão (exame de proficiência) quando era exigido pelo SISTEMA COFECI-CRECI, ou seja, um exame feito por órgão de classe, corroborando a qualidade de ensino por nós fornecida.
Tal qualidade foi obtida utilizando nosso material didático reformulado no início de 2006, nosso material complementar (fitas de VHS, CD/DVD, etc.) tanto virtualmente como pelo atendimento presencial nas aulas tira-

dúvidas, pela equipe de professores e tutoria, sem necessidade de agendamento prévio.

DAS ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS
ATIVIDADES A DISTÂNCIA: Elaboramos um programa inteiramente novo de atendimento ao aluno a distância, com mais recursos tecnológicos, facilitando a utilização e a comunicação tutor-aluno.
ATIVIDADES PRESENCIAIS: Proporcionamos as atividades presenciais tanto coletivas quanto individuais. Nas coletivas avançamos proporcionando os encontros que, no plano de curso, necessitavam de agendamento, para plantão diário sem necessidade de agendamento, tornando muito mais eficaz e prático aos educandos a consulta com nossos Professores-Tutores.
Visando melhor atender os alunos, ampliamos em mais 02 salas de aula com capacidade para 40 alunos cada, equipadas, além da sala de tutoria com capacidade para 20 alunos, biblioteca e laboratório igualmente com aumento de capacidade de atendimento.
(…)

DA ARTICULAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO
Nosso objetivo inicial era de atender uma categoria profissional e para isso fizemos diversos convênios de capacitação e cooperação, dentre eles podemos destacar o principal, convênio com o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ – CRECI/PR – que é o órgão que regulamenta e fiscaliza a atividade profissional e parceria com o SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE LONDRINA E REGIÃO – SINCIL, visando atender não só os alunos da capital, mas principalmente os alunos espalhados por todo o Estado do Paraná, em localidades que não havia e não há, condições dos alunos obterem o conhecimento necessário para exercerem sua profissão, senão na modalidade a distância por ter um pequeno número de alunos na grande maioria dos municípios do Estado do Paraná.
Fizemos também convênio com diversas imobiliárias a fim de encaminhar nossos alunos para uma parte importantíssima neste curso, que é o Estágio Supervisionado, onde o aluno pode confrontar os conhecimentos teóricos com os conhecimentos de ordem prática e utilizá-los de forma a tornarem-se bons profissionais, principalmente porque o aluno, ao matricular-se, encontra excelente chance de colocar-se no mercado de trabalho, sendo este um dos objetivos primordiais de nossa administração.
Os convênios firmados também foram um avanço, principalmente porque os alunos puderam obter e registrar sua Carteira de Corretor Estagiário junto aos órgãos de classe, podendo trabalhar sem estarem infringindo a lei e também por adquirirem paridade no tratamento profissional junto aos colegas de trabalho nas empresas onde trabalham.
Através dos convênios firmados, conseguimos monitorar *in loco* junto ao CRECI-PR e também junto às imobiliárias e construtoras conveniadas, o andamento dos alunos estagiários, suas atividades práticas e a colocação no mercado.
(…)

BIBLIOTECA VIRTUAL
Cadastramos diversos sites de busca para oferecemos em nossa biblioteca virtual a mais utilizada forma de pesquisa atualmente.

PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA OS DOCENTES/TUTORES
Todos os nossos Professores-Tutores estão matriculados no curso de especialização de Tutoria em EAD, com prazo de conclusão de no máximo 12 meses.
(…) (cf. fls. 55 a 64)

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pela Portaria nº 387/2009 – DG/SEED, de 17/04/2009 designou os profissionais Silvia Sparano Reich – Especialização em Formação de Professores em Educação a Distância, Marlene Cleonice Tuponi – Licenciada em Ciências, Curso Mídias Integradas na Educação, Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática e Luiz Celso Castegnaro – Tecnólogo em Negócios Imobiliários, Técnico em Transações Imobiliárias, Avaliador Imobiliário emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido Curso, conforme estabelece as Deliberações CEE/PR nºs 09/06 e 01/07. (cf. fls. 367 a 383)

No Relatório, a Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

Relatório da Comissão de Verificação designada pela Portaria nº 387/2009-SEED, de 17 de abril de 2009, publicada em Diário Oficial em 28 de abril de 2009.

A presente comissão foi estruturada através da Portaria 387/2009, com a finalidade de verificar e cumprir o contido no Artigo 26 da Deliberação 01/07 CEE, e tendo realizado a verificação vem apresentar o relatório que será anexado ao Protocolado 7.236.125-3.

1 – Identificação:
Instituição: Centro de Educação Profissional Exitum
Endereço: Rua General carneiro, 1073, Centro – Curitiba/PR
Mantenedora: Escola Paranaense de Educação a Distância Ltda ME.
Home-page: www.exitumeducacao.com.br
Curso: Técnico em transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios

2 – Elementos de EaD verificados:

a) Material didático:

- Apostila em volume único com o conteúdo programático de todas as disciplinas do Curso.
- CD contendo os textos das apostilas.
- Biblioteca com acervo próprio.

b) Recursos e meios tecnológicos:
- Home-page para divulgação do Curso, com link para webconferência.
- Biblioteca Virtual
- Programa Pegasus estruturado para controle de acessos dos alunos e funcionamento da secretaria, além de recursos de aprendizagem como: fórum, e-mail e chat.

- Laboratório de Informática com 06 computadores, conectados à Internet para uso compartilhado de até 12 alunos.

c) Metodologia:
Carga horária total = 880 h
CH presencial = 66 h
CH distância = 734 h
Duração = 08 (oito) meses ou 40 (quarenta) semanas.

Módulo Básico – 03 disciplinas = 261 h (21 presenciais e 240 à distância)
Módulo Intermediário – 03 disciplinas = 343 (28 presenciais e 315 à distância)
Módulo Avançado – 03 disciplinas = 196 (17 presenciais e 179 à distância)
Estágio Supervisionado = 80 h

Matrícula por Disciplina (até 03 disciplinas concomitantemente).

d) Atividades:
- Atividades à distância: exercícios existentes na apostila que após resolvidos são destacados ou xerocados e entregues pessoalmente na Instituição ou via correio postal ou fax.

e) Docência e atendimento tutorial:
- 04 Professores que são também tutores (um para cada vinte alunos) e cumprem plantões de atendimento de segunda a quinta feira das 8:00 as 12:00 horas;
- As atividades presenciais acontecem segundo cronograma/horários disponíveis para cada turma (20 alunos/turma).

f) Avaliação:
- 03 (três) avaliações parciais, por Disciplina.
- Uma avaliação final presencial, por disciplina, com duração de 30 minutos agendada pelos alunos, podendo ser realizada no período da tarde de segunda a quinta feira e no período integral na sexta feira.
- Média para aprovação = 6,0 (seis) / 10,0 (dez)
- Avaliações registradas em documentos próprios.

3 – Auto Avaliação/Avaliação de Qualidade
- Às fls. 53 a 55 a Instituição de Ensino apresenta sua auto avaliação; às fls. 151 e 152 a avaliação dos egressos.

5 – Observações e recomendações da Comissão de Verificação:
- O espaço físico da Instituição foi ampliado e recebeu melhorias conforme consta às fls. 55 a 58.
- O material didático em mídia impressa e CD foi reformulado conforme recomendação do Conselho Estadual de educação, no documento às fls. 26 do protocolado, tendo sido considerado apropriado e bem estruturado.
- Provas presenciais: foi recomendado a criação de um sistema informatizado com banco de questões para gerar avaliações finais presenciais individuais.
- O Programa Pegasus supre as questões acadêmicas e de gestão e possibilita link para o sistema de webconferência, outrossim, tem potencialidades para desenvolvimento de outros recursos didáticos e de interatividade (fóruns, chats, envio de arquivos de textos, etc.) para os quais recomenda-se investimento o que beneficiaria o público-alvo da Instituição.

PROCESSO N° 575/2009

Conclusão

Tendo em vista o exposto, a comissão é de parecer favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Área Profissional Comércio do Centro de Educação Profissional Exitum, do município de Curitiba.

A Comissão

Nome	R.G.	Função	Assinatura
Sílvia Teresa Sparano Reich	1.185.461-3	Especialista em EAD	
Marlene Cleonice Tuponi	1.415.759-0	Técnico-Pedagógica SEED/DET	
Albino Pedro Zanata	598.992-2	Técnico-Pedagógico NRE de Curitiba	
Luiz Celso Castegnaro	1.326.913-0	Especialista da Área	

*Leia-se: Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

5. Diligência

Em 11/12/2009 (fls. 404 e 405, 576 e 577) o processo foi convertido em diligência junto à SEED para anexar laudo do Corpo de Bombeiros, Alvará da Prefeitura Municipal, licença sanitária, definição do período de integralização do curso, definir o número de alunos, anexar a Matriz Curricular, certificação, anexar convênios, indicação de coordenação de curso e estágio, tutores com formação específica na área de conhecimento e em educação a distância, comprovar a formação específica em educação a distância dos docentes indicados para o curso, anexar apostilas e acervo bibliográfico.

6. Ofício nº 03/10 -CEE/PR

Consta às folhas 407, o Ofício nº 03/10 -CEE/PR da Conselheira Relatora Maria Luíza Xavier Cordeiro, datado de 20/01/2010, à Direção do Centro de Educação Profissional Exitum, conforme segue:

> Ao estudarmos seu pedido de recredenciamento constatamos que há um período de curso que deixa os alunos sem direito à certificação.
> Para resolver essa situação pedimos a gentileza de enviar a relação de todos os alunos que concluíram o curso de Transações Imobiliárias, nessa Instituição, a partir de 11 de setembro de 2007, até a presente data, para reconhecermos os estudos realizados.
> Esse documento será anexado ao processo para dar conhecimento à Secretaria de Educação.

PROCESSO N° 575/2009

7. Notificação Extrajudicial

Consta das folhas 411 a 415 – Notificação Extrajudicial - de 26/01/2010 dirigida à Presidência deste Conselho, conforme segue:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificação requerida na forma do artigo 160 e parágrafos da Lei nº 6.015/73, através de Oficial de Justiça e conforme as penas da Lei.

NOTIFICAÇÃO REQUERIDA NA FORMA DO ARTIGO 160 E PARÁGRAFOS DA LEI DE 31/12/73

AO
Presidente do
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – CEE/PR
Avenida Sete de Setembro, n.º 5580
Curitiba – Paraná.

Prezado Senhor:

O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EXITUM, instituição de ensino devidamente credenciada para a oferta de cursos técnicos de educação profissional, nível médio, na modalidade a distância, autorizado a ofertar o curso de Técnico em Transações Imobiliárias – Área Comércio – TTI, por meio dos competentes atos do Sistema Estadual de Ensino: Parecer n.º 787/05-CEE, de 14/12/05 e Resolução n.º 2815/05-SEED/PR, de 11/10/05, vem **NOTIFICAR** esse Egrégio Conselho, o fazendo nas razões fáticas e jurídicas a seguir expostas:

DOS FATOS

No mês de setembro de 2008, obedecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do reconhecimento, nossa instituição protocolou junto ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba, o pedido de renovação de reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias – Área Comércio – TTI,. Referido protocolado tramitou nos órgãos da Secretaria de Estado da Educação até junho de 2009, ocasião em que foi encaminhado a esse Conselho.

Ocorre, porém, que nosso pedido somente foi analisado quanto ao mérito, por ocasião da última sessão plenária da Câmara de Educação Básica, da reunião extraordinária desse Conselho, ocorrida no período de 07 a 11 de dezembro de 2009, cuja decisão da Relatora foi no sentido de converter o processo em diligência para atendimento de uma série de exigências, as quais, segundo a Conselheira, referiam-se a dados e documentos não apresentados no processo. Neste sentido, nossa instituição foi informada pela Conselheira Relatora acerca de tais exigências, no que ficou compromissada a prestar tais informações, bem como apresentar os documentos exigidos diretamente nesse Conselho, para que o processo pudesse ser apreciado na primeira reunião ordinária do ano de 2010.

PROCESSO N° 575/2009

Cumpre também salientar que tomamos conhecimento da existência de procedimento administrativo, o qual tramita perante esse Egrégio Conselho, instaurado com base em uma denúncia de irregularidade no curso autorizado, sendo essa irregularidade consubstanciada no funcionamento da instituição em outro município do Estado, sem a autorização desse Colegiado. Neste sentido, a instituição foi visitada, no mês de outubro de 2009, por uma Comissão Especial da Secretaria de Estado da Educação, tendo sido ainda visitada, no mês de janeiro de 2010, por Conselheiros e uma funcionária da Secretaria de Educação, a qual consta como membro da Comissão de Verificação supracitada.

Diante das tardias exigências desse Colegiado para a análise do pedido de renovação de reconhecimento, as quais somente vêm confirmar a grande demora na análise dos processos administrativos da educação pelo Sistema de Ensino do Estado, solicitamos, em 17/12/09, via requerimento, CERTIDÃO EXPLICATIVA E DE INTEIRO TEOR do processo instaurado nesse Conselho sob o n.º 575/2009, o mesmo ocorrendo em relação ao procedimento administrativo, segundo informações, instaurado para apuração de possíveis irregularidades no funcionamento de nossa instituição.

Cumpre lembrar que o nosso pedido foi fundamentado em princípios basilares da Constituição Federal, sendo o seu objetivo obter certidão de andamento do processo de renovação do reconhecimento e de outros porventura existentes em relação a nossa instituição, e cujas cópias serviriam para análise das exigências feitas na diligência, uma vez que a instituição, por ocasião do pedido, instruiu o processo de acordo com as orientações recebidas do Núcleo Regional de Educação e da Comissão de Verificação da Secretaria de Educação.

Entretanto, Sr. Presidente, nosso pedido não foi atendido até o momento, configurando desídia desse órgão, e porque não dizer, violação de princípios constitucionais e do Direito Administrativo, uma vez que nossa instituição está solicitando cópias de processos de seu interesse ou relacionado diretamente a sua atividade fim, não havendo qualquer empecilho legal que obstaria seu direito.

DO DIREITO

Conforme já fundamentado no requerimento inicial de solicitação de Certidão e cópias dos processos de interesse da instituição, nosso pedido encontra amparo na Constituição Federal de 1988 e na legislação pátria, senão vejamos:

Constituição Federal, artigo 5.º:

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Lei Federal n.º 9.784/1999:

Art. 1.º Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

(...)

Art. 3.º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:
I – ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;
II – ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos nele contidos e conhecer as decisões proferidas;
III – formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

(...)

Cumpre lembrar que em função de toda essa demora na análise do pedido de renovação reconhecimento, pelo Sistema de Ensino do Paraná, por meio de seus órgãos competentes, incluindo esse Egrégio Conselho, os prejuízos para a instituição tornam-se cada vez mais irreparáveis, considerando que sua situação perante a comunidade escolar é dada como irregular, já que o Sistema de Ensino não vem praticando os atos administrativos que deveria praticar em razão do seu dever.

Oportuno, pois, é também plausível invocar as próprias normas desse Sistema, em especial ao disposto na Deliberação 09/06 deste Conselho:

Art. 37. Protocolado o pedido de renovação de reconhecimento, a SEED, deve, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias constituir comissão para verificação complementar, a qual deverá:

De qualquer forma, a presente notificação visa garantir o direito ao devido processo legal, nesse caso, ao processo administrativo, cujo objeto é o pedido de certidão com cópias dos processos de seu interesse, entretanto justificando seu pedido em face da demora na análise daqueles procedimentos.

PROCESSO N° 575/2009

CONCLUSÃO

Deste modo, a presente tem a finalidade de NOTIFICAR esse Egrégio Conselho, na pessoa de seu representante legal, para que num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da presente notificação, proceda ao cumprimento do solicitado em 17/12/09, qual seja apresentação de Certidão Explicativa sobre o andamento do processo n.º 575/09, bem como, de outros procedimentos instaurados em relação à notificante, incluindo cópias fiéis de todos os documentos neles acostados, sob pena, ainda que entenda desnecessário no presente caso, de a instituição ser obrigada a lançar mão de medidas judiciais cabíveis para garantir o seu direito. Neste caso não se furtará em buscar a devida reparação em razão dos prejuízos já sofridos e outros que venha a sofrer em conseqüência dos desdobramentos do presente caso.

Atenciosamente.

Curitiba, 26 de janeiro de 2010.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EXITUM
LUIS ALBERTO GALÁN NUNEZ FILHO
Diretor Mantenedor

7.1. Pelo Ofício nº 14/10 – CEE/PR, de 02/02/2010, (fls. 409) a Presidência responde à Instituição:

> Senhor Diretor:
> Em resposta à Notificação extrajudicial datada de 26/01/2010, e recebida por este Conselho em data de 27/01/2010, informamos que o assunto em questão está sendo analisado na Câmara de Educação Básica deste órgão e será assunto de pauta durante as reuniões que acontecerão na semana do dia 08 a 12/02/2010, desde que atendida a solicitação constante do ofício 03/10, de 20/01/2010, deste CEE/PR, solicitado pela conselheira relatora do Processo, Maria Luiza Xavier Cordeiro, que foi encaminhado à Instituição, com comprovante de recebimento de 22/01/10.
> Sem outro particular, antecipamos nossos agradecimentos, subscrevendo-nos,

7.2. Foram anexados às folhas 416 a 574, documentos encaminhados à Sra. Relatora , em atendimento à diligência (parcial).

7.3. A Presidência deste Conselho encaminhou o Ofício nº 28/10 – CEE/PR, de 22/02/2010 (fls. 575), conforme segue:

> Senhor Diretor:
>
> Solicitamos, com a máxima urgência, que encaminhe a este Conselho os documentos abaixo relacionados, necessários para a continuidade da análise do processo nº 575/09, que trata da renovação de reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias:
> 1. Cópia do comprovante de graduação dos professores e tutores;
> 2. Cópia da comprovação da capacitação em EAD de todos os docentes e tutores, admitindo-se comprovante de matrícula e frequência em curso específico.

7.4. Em 04/03/2010, foram anexados, a pedido da Sra. Relatora, às folhas 578 a 721, documentos em atendimento à diligência.

8. No Mérito

8.1. Em atendimento ao ofício da Sra. Relatora, a Instituição enviou cópias de Relatório Final do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, anexados às folhas 486 a 553.

8.1.1. às folhas 554 a 570 estão relacionados nomes de alunos com data de término do curso.

8.3. Foi anexada às folhas 459 a 487 a relação do acervo bibliográfico.

8.4. Às folhas 331, está anexada declaração do contador, informando que não obteve movimento financeiro até a presente data.

8.5 . Não foram anexados ao processo o material didático (apostilas) e não estão relacionados os sites de busca para a biblioteca virtual.

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer nº 1210/09 - CEF/SEED, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, a partir de 02/02/2006, pelo prazo de 05 (cinco) anos, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 99/06, de 18/01/2006, carga horária de 880 horas, regime de matrícula por disciplina, período mínimo de integralização do curso de 40 semanas, 20 vagas por turma, com projeção para 450 alunos, do Centro de Educação Profissional Exitum, do município de Curitiba, mantido pela Escola Paranaense de Educação a Distância ME Ltda., conforme o estabelecido no § 2º, do artigo 37, da Deliberação n.º 09/06 e artigo 25, da Deliberação n.º 01/07, ambas do CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e estágio e dos docentes seja ação a ser implementada pela Mantenedora.

Relatório Final do Curso deverá ser encaminhado à Coordenação de Documentação Escolar da SEED.

O referido curso está inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e o Plano de Curso está adequado ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de Renovação do Reconhecimento.

É o Parecer.

PROCESSO N° 575/2009

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de março de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB